



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	2
Dispõe sobre Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10/2024 e demais	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
Dispõe sobre realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10/2	3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2024 - GAP.

21 DE NOVEMBRO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. VANILZA DA SILVA BRITO RIBEIRO, portadora da CI/RG nº 015110172000-9 SSP MA e do CPF/MF nº 006.169.283-27, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenadora da Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DE NOVEMBRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: solenhrlmv20241122141148

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

PORTARIA Nº 146/2024 - GAP.

22 DE NOVEMBRO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. SALOMEIA SOUSA BRITO DA SILVA, portadora da CI/RG nº 015251482000-3 SSP MA e do CPF/MF nº 011.380.753-88, da função que exercia no cargo em comissão de: Diretora do CAPS I, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário Registre-se,

publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DE NOVEMBRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 86d6ykbmf20241122141152

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10/2024 e demais

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 004/2024) Torna-se público que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM, localizada na Rua José de Ribamar Alves Ribeiro, nº 1455, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 104/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 10/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para implantação de servidor em nuvem acompanhado de assistência e suporte, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: comprasipsmam@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 22 de Novembro de 2024. Valdenilson de Sousa Costa – Agente

de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 25/11/2024 às 08:00h
Até 27/11/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/11/2024 às 10:00h

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: mofcagdmxc20241122151139

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispõe sobre realizará Dispensa de Licitação, com
critério de julgamento (menor preço), na hipótese do
art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, Decreto nº 10/2**

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 (Processo Administrativo n.º 003/2024) Torna-se público que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM, localizada na Rua José de Ribamar Alves Ribeiro, nº 1455, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 104/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 10/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, limpeza e consumo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: comprasipsmam@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 22 de

Novembro de 2024. Valdenilson de Sousa Costa – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 25/11/2024 às 08:00h
Até 27/11/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/11/2024 às 09:00h

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: xkcpihajtt20241122151112



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 22/11/2024